**Portaria nº 57, de 16 de dezembro de 2022**

**Designa responsáveis para lançamentos de chave PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como responsáveis pelos lançamentos de chave PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

I – Leonídia Cristina Leão – gerente de planejamento e finanças

II – João Lucas Nascimento Cruz – supervisora de planejamento e finanças

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.12.16 16:15:24 -03'00'

**Fernando Camargo Chapadeiro**
**- Presidente -**